

COMUNICAÇÃO INTERNA N. 135/2024-2026 - PLAN - CAU/MS

Da: Coordenação de Planejamento, Compras e Serviços

Para: Gerência Geral

Assunto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria contábil pública e gestão orçamentária.

CONSIDERANDO protocolo SEI n. 00159.000033/2026-01, aberto pela Gerência Administrativa, onde por meio do DFD/DOD (0871458) solicita a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria contábil pública e gestão orçamentária.

CONSIDERANDO Plano de Ação e Orçamento de 2026, aprovado pela Deliberação Plenária n. 101/2024-2026 CAU/MS – DPOMS 164-04/2025, de 28 de novembro de 2025, homologada pela Deliberação Plenária DPOBR n. 0167-02/2025, de 19 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO que esta contratação atende ao objetivo estratégico de “Promover a gestão eficiente de recursos e insumos”.

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar (0874504).

CONSIDERANDO a Matriz de Gerenciamento de Riscos (0874511).

CONSIDERANDO o Termo de Referência (0874514).

CONSIDERANDO que estão regulares as certidões que atestam a habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa (0876035).

CONSIDERANDO que existe dotação orçamentária para a despesa, conforme detalhamento abaixo:

Conta: **6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional** que atualmente possui saldo orçamentário de R\$ 78.417,39 (setenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), centro de custo: **6.17.01.002 - Atividade - Manutenção e Aprimoramento das Atividades do CAU/MS**.

Sendo assim, com base nos documentos juntados, solicita-se autorização para a realização de contratação da empresa **NANTES & CIA. LTDA, CNPJ n. 05.640.135/0001-35** no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) mensais, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria contábil pública e gestão orçamentária.

Campo Grande, MS, 29 de janeiro de 2026.

Despacho da Gerência Geral:

Encaminhado à Procuradoria Jurídica do CAU/MS, para análise e parecer. E, após, no caso de parecer favorável, submeta-se à Presidência para deliberação.

Campo Grande, MS, 29 de janeiro de 2026.

Parecer Jurídico:

Esta solicitação foi submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica do CAU/MS que a analisou e considerou que pode ser realizada, tendo em vista as exigências previstas nas normas aplicáveis ao CAU/MS, em consonância com o princípio da publicidade.

Campo Grande, MS, 29 de janeiro de 2026.

Despacho da Presidência:

“Acolho a solicitação da Comunicação Interna da Coordenação de Planejamento, Compras e Serviços, com o respaldo do parecer da Procuradoria Jurídica, e autorizo a contratação”.

Campo Grande, MS, 29 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RODRIGUES COLEN RIBEIRO, Coordenador (a) de Planejamento, Compras e Serviços**, em 30/01/2026, às 15:02 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KEILA FERNANDES, Gerente Administrativo (a)**, em 30/01/2026, às 15:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LISIAS LUCHESE, Gerente Geral**, em 30/01/2026, às 15:23 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS PEREIRA DE SOUZA, Procurador (a) Jurídico (a)**, em 30/01/2026, às 15:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DO AMARAL, Presidente**, em 02/02/2026, às 13:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F3249BDE** e informando o identificador **0876044**.

Rua Doutor Ferreira, 28, Centro | CEP 79.002-240 - Campo Grande/MS | Telefones: (67) 3306 3252 / 3306 7848

www.caums.gov.br / atendimento@caums.gov.br